



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

DECRETO Nº 008/01 DE 02 Maio de 2001

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional suplementar, autorizado pela Lei Nº 377/00 de 12 de Dezembro de 2000.

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 344.000,00 (Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Reais).

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2002	3.1.3.2	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS	R\$ 15.000,00

SECRETARIA MUN.OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1026	4.1.1.0	RECUPERAÇÃO, AMP, RUAS E AV.PAVIMENTADAS	R\$ 100.000,00

SECRETARIA MUN.SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1053	4.1.1.0	CONST.AMP.REDE ÁGUA E ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$ 94.000,00
2012	4.1.2.0	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN.ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
1079	3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 15.000,00
2019	3.1.3.2	OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	R\$ 100.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito no artigo anterior, será cancelada em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2003	3.1.2.0	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 15.000,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

SECRETARIA MUN. OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1027	4.1.1.0	CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DE CÓRREGOS	R\$ 115.000,00
1015	4.1.1.0	DRENAGEM PLUVIAL DE RUAS E AVENIDAS	R\$ 40.000,00
1016	4.1.1.0	PAV. DE RUAS, AVENIDAS E COL. DE SARJETAS	R\$ 24.000,00
	4.2.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	
1019	4.2.1.0	AQ. DE IMÓVEIS	R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUN. SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA GABINETE DO SECRETÁRIO

	4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
	4.1.0.0	INVESTIMENTOS	
1053	4.1.1.0	CONST. AMP. REDE ÁGUA E ESTAÇÃO TRATAMENTO	R\$ 20.000,00

SECRETARIA MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO

	3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
	3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
2019	3.1.3.1	REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diamantino, 02 de Maio de 2001.


FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

